PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 1120/2022.**

**Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **DANIELA DAMIN GREGIANIN**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9895, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de outubro de 2022, a qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2022.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2311 /2022
Data da Publ. 21 /10 /2022
Data Saída 21 /11 /2022
Resp pela Publ.
Nome: